



GABINETE DO VEREADOR CABO CARDOSO

REQUERIMENTO /2026

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo ao Exmo. Sr. Prefeito de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, para que proceda com a PRORROGAÇÃO DE PRAZO – LEI MUNICIPAL Nº 6.886/2022; sobre a doação do terreno público ao governo do Estado para construção de um colégio, localizado na Avenida das Nações, bairro da Nova Caruaru.

JUSTIFICATIVA

A referida doação foi realizada com cláusula de encargo, estabelecendo prazo para início e/ou conclusão da obra. Contudo, fatores supervenientes e alheios à vontade das partes envolvidas impactaram diretamente o cronograma inicialmente previsto.

Importante ressaltar que permanece inequívoco o interesse público na implantação da unidade escolar, considerando a demanda educacional da região e os benefícios sociais diretos à população local. Ademais, não houve desvio de finalidade do imóvel, tampouco abandono do propósito que motivou a doação, estando o Estado envidando esforços para viabilizar a execução do empreendimento.

Dessa forma, a prorrogação do prazo mostra-se medida razoável e necessária, em consonância com os princípios da supremacia do interesse público, da eficiência administrativa e da continuidade dos serviços públicos. Ante o exposto, justifica-se a prorrogação do prazo originalmente estabelecido na Lei Municipal nº 6.886/2022, por período suficiente à conclusão das etapas pendentes, garantindo, assim, a efetivação do objeto da doação e o atendimento do interesse coletivo.

Dê-se ciência a todos.

Sala das Sessões Caruaru, 26 de março de 2026.

Vereador CABO CARDOSO

Autor